



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**EDITAL CRDH SEMIÁRIDO - UFERSA Nº 001/2015**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO  
PROJETO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS - MOSSORÓ**

A Universidade Federal Rural do Semiárido, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, financiada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, estabelece e divulga as condições para o processo seletivo simplificado de estagiário na área de Direito que atuará no Centro de Referência em Direitos Humanos/Mossoró, em conformidade com as diretrizes previstas no Termo de Referência objeto do Termo de Cooperação nº 3/2014-SDH/PR

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A seleção regida por esse edital será realizada por comissão designada pela Coordenação Institucional do CRDH-SEMIÁRIDO UFERSA.
- 1.2 A seleção dos candidatos compreenderá prova de redação, entrevista e exame de currículo, tendo como área de seleção **POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**.
- 1.3 Os candidatos classificados desenvolverão atividades constantes no item 2, como prestadores de serviços, de acordo com o número de vagas e respectiva carga horária constantes no item 4 deste edital, pelo período de 5 (cinco) meses, na cidade de Mossoró/RN, no campus central da UFERSA.

**2. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS**

**2.1. Estagiário de Direito** – Participar das formações da equipe, elaborar e protocolar peças, ofícios, cartilhas e demais documentos pertinentes às ações do Centro, auxiliar no acompanhamento dos casos, auxiliar nas demais atividades da equipe técnica, contribuir para as ações de pesquisa e extensão pertinentes ao projeto.

**Requisitos:** discentes que estejam cursando a partir do 3º período o curso de **Graduação em Direito da UFERSA ou que já tenham cursado as disciplinas Direito Constitucional I, Ciência Política, Sociologia Jurídica e Psicologia Jurídica**.

**2.2. Somente alunos do Curso de Graduação em Direito da UFERSA poderão participar da seleção.**

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão presenciais e ficarão abertas no período de **27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015**, na sede do CRDH- SEMIÁRIDO (UFERSA – *Campus Leste*), das 13 às 18 horas.

**3.2** As inscrições serão gratuitas e implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.3** Conforme Decreto nº 5.151 de 22/06/2004: **“é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas”**.

**3.4** O candidato poderá concorrer a um ou mais cargos, desde que traga a documentação

completa referente a cada cargo.

**3.5** No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- Currículo com comprovantes (preferencialmente apresentar Currículo Lattes);
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Declaração de ausência de vínculo com a Administração Pública (Anexo II);
- Cópia do histórico escolar.

**3.7** O fornecimento de informações inverídicas implica na desclassificação automática do candidato.

#### **4. DAS VAGAS**

| <b>Especificação</b> | <b>Número de Vagas</b> | <b>Carga Horária</b> | <b>Subsídio*</b> |
|----------------------|------------------------|----------------------|------------------|
| Estagiário – Direito | 01                     | 30h/semana           | R\$ 600,00       |

\* No subsídio do estagiário, será ainda incluso o valor de R\$ 120,00, referente a auxílio transporte.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

a) A seleção será realizada em três etapas eliminatórias e classificatórias:

- Prova escrita
- Entrevista
- Análise de currículo

b) A prova escrita poderá consistir em questões discursivas e/ou redação sobre as seguintes temáticas: A afirmação histórica dos direitos humanos. A crítica aos direitos humanos. Direitos civis e políticos, direitos sociais, econômicos e culturais, direitos difusos e coletivos e a interdependência dos direitos humanos. A defesa dos direitos humanos no Brasil. Proteção Internacional dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e movimentos sociais: reflexões. Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3.

c) A prova escrita será realizada nas dependências do CRDH ou, a depender do número de inscritos, em local mais amplo, a ser informado com 24 horas de antecedência à realização da prova.

d) As entrevistas serão realizadas nas dependências do CRDH.

e) Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes:

- Disponibilidade para atender as necessidades do projeto, o que pode incluir viagens a todo Rio Grande do Norte (particularmente para as cidades-pólo do Centro: (Assú, Apodi, Pau dos Ferros);
- Experiência mínima comprovada de estudos, trabalho profissional, e/ou estágios na área de direitos humanos;
- Atuação junto a movimentos sociais e comunitários.
- Experiência mínima de trabalho em equipe.

#### **6. DO CRONOGRAMA**

| <b>DATA</b>                             | <b>EVENTO</b>                                                      |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 26 de janeiro de 2015                   | Divulgação do edital.                                              |
| 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015 | Recebimento das inscrições – dependências do CRDH, das 13h às 18h  |
| 04 de fevereiro de 2015                 | 1ª Etapa: prova escrita, nas dependências do CRDH, das 14 h às 17h |

|                             |                                                                                     |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Até 06 de fevereiro de 2015 | Divulgação do resultado da primeira etapa                                           |
| Até 09 de fevereiro de 2015 | Prazo para recurso da prova escrita.                                                |
| 10 de fevereiro de 2015     | Divulgação do resultado dos recursos                                                |
| 11 de fevereiro de 2015     | 2ª Etapa: realização de entrevista, nas dependências do CRDH, a partir das 14 horas |
| 12 de fevereiro de 2015     | Divulgação do resultado da entrevista                                               |
| 13 de fevereiro de 2015     | A 3ª Etapa: análise dos currículos                                                  |
| 14 de fevereiro de 2015     | Divulgação do resultado final                                                       |

\* Os resultados de todas as etapas serão divulgados no *site* da Fundação Guimarães Duque, conforme o cronograma apresentado acima

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

- O resultado prova escrita é **eliminatório e classificatório**, sendo 07 (sete) a nota mínima para que se obtenha aprovação.
- O resultado da entrevista é **eliminatório e classificatório**, sendo 07 (sete) a nota mínima para aprovação.
- O resultado da análise de currículo é **classificatório**. O candidato deverá elaborar seu currículo detalhando sua formação, experiências, conhecimentos e publicações devidamente enquadradas nos requisitos solicitados neste edital. A análise do currículo levará em consideração a formação acadêmica, as experiências, conhecimentos e publicações do candidato nos últimos 05 anos, relativos à *práxis* em direitos humanos, com devida comprovação.
- A classificação final será feita com base na média aritmética simples das notas das três etapas da seleção: nota da prova escrita, nota da entrevista e pontuação do currículo.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- Os resultado final será divulgado até o dia 14 de fevereiro de 2015  
A lista de classificação dos candidatos selecionados será publicada pela internet, na página da Fundação Guimarães Duque, bem como no sítio da UFERSA – [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

## 9. DA CONVOCAÇÃO

O candidato aprovado e classificado, ao ser convocado, deverá procurar o CRDH no prazo estabelecido no ato de convocação, munido dos seguintes documentos:

- cópia de documento de identidade, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência;
- dados da conta bancária, certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. (link para emissão: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2>);

## 10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

- A seleção terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de homologação desta seleção pública. A validade do edital poderá ser prorrogada por igual período.
- Os candidatos aprovados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção, caso surja vacância na vaga preenchida.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços

eletrônicos junto ao CRDH-UFERSA. .

b) Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão de Seleção.

Mossoró, 26 de janeiro de 2015de março de 2013.

Ana Maria Bezerra Lucas  
Coordenadora do CRDH SEMIÁRIDO-UFERSA

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

| DADOS PESSOAIS                                                                  |     |                                                                                                         |                |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Nome:                                                                           |     |                                                                                                         |                |
| Data de Nascimento<br>____/____/____                                            | RG: | Data de expedição:<br>____/____/____                                                                    | Órgão Emissor: |
| CPF:                                                                            |     | PIS/PASEP/NIT:                                                                                          |                |
| ENDEREÇO                                                                        |     |                                                                                                         |                |
| Logradouro/nº:                                                                  |     | Complemento:                                                                                            |                |
| Bairro:                                                                         |     | Cidade:                                                                                                 | UF:            |
| Email:                                                                          |     | Telefones:                                                                                              |                |
| ATIVIDADE PRETENDIDA                                                            |     |                                                                                                         |                |
| <input type="checkbox"/> Assistente Social<br><input type="checkbox"/> Advogado |     | <input type="checkbox"/> Estagiário de Direito<br><input type="checkbox"/> Estagiário de Serviço Social |                |

## ANEXO II

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo de servidor da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, nem de empregado de suas subsidiárias e controladas e, portanto, não estou impedido(a) de participar do processo seletivo do Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Local:\_\_\_\_\_Data:\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura:\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**Critérios de avaliação do currículo**

| <b>Formação Acadêmica</b>                                                                                                     |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Extensão</b>                                                                                                               |                   |
| Participação em projetos/programas na área de Direitos Humanos ou áreas correlatas                                            | 10+1 p/ semestre  |
| Participação em eventos na área de Direitos Humanos ou áreas correlatas                                                       | 1 até 10          |
| Organização de eventos de extensão na área de Direitos Humanos ou áreas correlatas                                            | 4 até 20          |
| <b>Pesquisa</b>                                                                                                               |                   |
| <b>Publicação de trabalho científico em periódico com ISSN/e livro com ISBN na área de Direitos Humanos ou área correlata</b> |                   |
| a) em periódico indexado internacionalmente                                                                                   | 08                |
| b) em periódico nacional                                                                                                      | 04                |
| c) em periódico de circulação local                                                                                           | 01                |
| c) Publicação de livro                                                                                                        | 04                |
| d) Publicação de capítulo de livro                                                                                            | 02                |
| Trabalhos completos publicados em anais de congresso internacional em Direitos Humanos ou área correlata                      | 3 até 09          |
| Trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional na área de Direitos Humanos ou área correlata                   | 2 até 6           |
| Trabalhos completos publicados em anais de congresso regional na área de Direitos Humanos ou área correlata                   | 1 até 3           |
| Resumos publicados em anais de congresso internacional na área de Direitos Humanos ou área correlata                          | 2 até 6           |
| Resumos publicados em anais de congresso nacional na área de Direitos Humanos ou área correlata                               | 1 até 3           |
| Resumos publicados em anais de congresso regional                                                                             | 1 até 2           |
| <b>Projetos de pesquisa na área de Direitos Humanos ou áreas correlatas</b>                                                   |                   |
| a) Coordenação de projeto com apoio externo                                                                                   | 10 + 1 p/semestre |
| b) Participação em projeto com apoio externo                                                                                  | 5 + 1 p/semestre  |
| c) Coordenação de projeto com certificação institucional                                                                      | 4 + 1 p/semestre  |
| d) Participação em projeto com certificação institucional                                                                     | 2 + 1p/semestre   |
| e) Participação em grupo de pesquisa cadastrado na plataforma de grupos da Plataforma Lattes                                  | 5 +1 p/semestre   |
| <b>Titulação</b>                                                                                                              |                   |
| Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de Direitos Humanos ou áreas correlatas                                               | 10                |
| Participação em cursos de curta duração na área de Direitos Humanos ou áreas correlatas (CH mínima 12 hr)                     | 3 até 12          |
| <b>Estágio</b>                                                                                                                |                   |

|                                                                                                      |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Estágio em instituição de Direitos Humanos ou áreas correlatas                                       | 7+ 1p/semestre  |
| Experiência profissional                                                                             |                 |
| Atuação em instituição de Direitos Humanos ou áreas correlatas                                       | 10+1p/semestre  |
| Organização de eventos em Direitos Humanos ou áreas correlatas                                       | 6 até 24        |
| Atuação em movimentos sociais relacionados à temática dos Direitos Humanos                           | 10+1 p/semestre |
| Atuação como ministrante/palestrante/facilitador em eventos de Direitos Humanos ou Áreas correlatas. | 5 até 25        |